



Referência: Processo nº 202200006079300

Interessado(a): Colégio Estadual do Sol, do município de Rio Verde - GO

ASSUNTO: Recurso Administrativo CP 030/2023

DESPACHO Nº 583/2024/SEDUC/GEL-05738

Versam os presentes autos da **Contratação de empresa de engenharia para Ampliação e Reforma do Colégio Estadual do Sol, município de Rio Verde - GO.**

Considerando a análise da Documentação pela equipe técnica, consignada na ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA da Concorrência Pública nº 030/2023, em 08 de fevereiro de 2024 (56612220);

Considerando informações prestadas à 8.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Verde/Ministério Público do Estado de Goiás, quanto à retomada das obras de reforma da referida unidade escolar (58384693);

Reiteramos que a empresa **Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63**, havia sido **DECLASSIFICADA**, por apresentar por 03 (três) vezes consecutivas, a Planilha de Composição de Custos Unitários, em desconformidade com as exigências do item 6.1.4, conforme análises técnicas emitidas pela Gerência de Projetos e Infraestrutura, (57206834), (57735730), (58343893), 58807285.

Com isso, esta Comissão Permanente de Licitação redigiu nova Ata de Julgamento Conclusivo da Proposta da Concorrência Pública nº 030/2023, em 1º de abril de 2024 (58460587), no qual sagrou-se vencedora a empresa **F G CRUZ, CNPJ: 23.811.887/0001-01, no valor de R\$ 5.160.054,73.**

Considerando o Pedido de Reconsideração intitulado como recurso e impetrado pela empresa **Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63** (58593143), refluam-se os autos à **Gerência de Projetos e Infraestrutura da Superintendência de Infraestrutura**, para manifestação quanto ao recurso apresentado pela empresa **Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63**, assim como, se autorizam a 4ª correção da Planilha de Composição de Custos Unitários apresentada pela empresa supracitada 58735431, em atenção ao princípio do formalismo moderado, conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás em processos análogos.

Após, análise e manifestação, volvam-nos para prosseguimento, sendo a emissão da Re-Ratificação da Ata e a Homologação do certame.

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Pregoeira

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 10 dia(s) do mês de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 11/04/2024, às 14:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Pregoeiro (a)**, em 11/04/2024, às 14:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58840822** e o código CRC **4F1FE439**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QD. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP
74643-030.



Referência: Processo nº 202200006079300



SEI 58840822